



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
Escola Superior de Ciências da Saúde
Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão

Despacho - FEPECS/DE/ESCS/CPL

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CONVOCAR PARA A CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA nos programas de Residência Médica 2023 c Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, os candidatos abaixo relacionados, que efetuaram o trancamento de matrícula no ano de 2022, em razão da prestação do serviço militar.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

Ficam convocados para a confirmação da matrícula, os candidatos relacionados a seguir, que realizaram trancamento de matrícula em função de serviço militar no processo seletivo do ano de 2022 (relação por nomes, CPF, Programas e COREMES):

Ordem	Nomes	CPF	Programas	COREMES
1	IAN PAGNUSSAT	02737133106	Anestesiologia	HBDF (IGESDF)
2	PAULO SERGIO DE PAULA SOARES JUNIOR	04189129127	Anestesiologia	HRAN
3	JONATHAN MATHEUS MARTINS RODRIGUES	04903948170	Anestesiologia	HRT
4	IAGO BARBOSA PINTO RODRIGUES	03633483101	Anestesiologia	HRT
5	LUCAS ERNESTO DO REGO CASTRO	05682163184	Anestesiologia	HRG
6	PAULO APPOLLONIO FILHO	70151168121	Cirurgia Geral	HBDF (IGESDF)
7	GEOVANNA PEREIRA COSTA	03373862183	Cirurgia Geral	HRAN
8	GUSTAVO GUERRA PACHECO MENDES	05607506177	Cirurgia Geral	HRAN
9	RICARDO RABELO AGUIAR	70049103180	Cirurgia Geral	HRS
10	GABRIEL FONSECA DE BULHOES	05929825130	Cirurgia Geral	HRS

11	ITALO NUNES NOVAES FROTA	05697733186	Cirurgia Geral	HRT
12	LEONARDO RAMALHO SOATO	00368093140	Cirurgia Geral	HRG
13	LUCAS MONTEIRO VIANA	03792686120	Cirurgia Geral	Integrada (SES-DF)
14	CHRISTIAN DAMASCENO MENEZES DE SOUSA	02326076133	Cirurgia Geral	Integrada (SES-DF)
15	LARISSA BATISTA DE SA	02814435132	Cirurgia Geral	Integrada (SES-DF)
16	HENRIQUE SERRA DE MELLO MARTINS	06454328147	Clínica Médica	HBDF (IGESDF)
17	GABRIEL MARTINS ARAUJO	03756024105	Clínica Médica	HBDF (IGESDF)
18	BARBARA PAULA DA SILVA SANTOS	02833554176	Clínica Médica	HBDF (IGESDF)
19	ARTHUR MINELI KUESTER BERTO	41056489855	Clínica Médica	HRAN
20	LAURA BARCELOS AZZAM	14494478725	Clínica Médica	HRAN
21	LORAYNE UGOLINI SANTANA	03417081190	Clínica Médica	HRS
22	IZADORA FURTADO DA SILVA	05444397161	Clínica Médica	HRS
23	GABRIELA MOURA FREITAS	06510821109	Clínica Médica	HRG
24	IAGO ÍCARO MURAD MOURA	01294198262	Clínica Médica	HRG
25	JILVANDO MATOS MEDEIROS	04018291540	Clínica Médica	HRG
26	FELIPE DUARTE MORAES	04973531138	Clínica Médica	Integrada (SES-DF)
27	ANA LUIZA LIMA GONCALVES	04285764199	Clínica Médica	Integrada (SES-DF)
28	ALEF LOIOLA MARTINS	04722172161	Ginecologia e Obstetrícia	HMIB
29	ANDRESSA LOPES BOHRER	05593592179	Ginecologia e Obstetrícia	HMIB
30	GUSTAVO DE OLIVEIRA MOTA MACIEL	05170927193	Ginecologia e Obstetrícia	HRAN
31	JULIANA DA SILVA ALVES	01552022510	Medicina de Família e Comunidade	Integrada (SES-DF)

32	LUAN DA CRUZ VIEIRA	06128821367	Medicina de Família e Comunidade	Integrada (SES-DF)
33	LUCAS CORDEIRO DE QUEIROZ NUNES	04723076140	Medicina de Família e Comunidade	Integrada (SES-DF)
34	LUCAS MEDEIROS LEITE	05130337182	Medicina de Família e Comunidade	Integrada (SES-DF)
35	MARCUS VINICIUS SILVEIRA OLIVEIRA	12731466626	Medicina de Família e Comunidade	Integrada (SES-DF)
36	PALOMMA STEPHANE DIAS GOMES	08007593462	Neurocirurgia	HBDF (IGESDF)
37	ARTHUR SARAIVA DE QUEIROZ	05631532107	Oftalmologia	HBDF (IGESDF)
38	MURILO LABRE TAVARES	03512950116	Oftalmologia	Integrada (SES-DF)
39	BRUNO ROSA DE SOUZA	02820652107	Ortopedia e Traumatologia	HBDF (IGESDF)
40	ANTONIO CARLOS PONTES JUNIOR	00088033176	Ortopedia e Traumatologia	HRL - Paranoá
41	JAILSON BARROS SILVEIRA	04339971170	Ortopedia e Traumatologia	HRSM
42	GUSTAVO ALCOFORADO MENDES	03553847107	Pediatria	HMIB

1.2 Para realizarem a confirmação da matrícula, os candidatos acima relacionados deverão comparecer à FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – FEPECS, situada à SMHN 03, Conjunto A, Bloco I, Edifício FEPECS, CEP 70.701-907, no dia 24 de Janeiro de 2023, das 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 17h, munidos de cópias dos documentos abaixo;

1.3 Da documentação para a confirmação de matrícula:

1.3.1 Para os Programas de Residência Médica de Acesso Direto:

- a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) cópia simples da carteira de identidade;
- c) cópia simples do CPF;
- d) cópia simples do registro no CRM ou cópia simples da inscrição provisória no CRM;
- e) cópias do título de eleitor e dos últimos comprovantes de votação ou comprovante de quitação

eleitoral do TRE ;

- f) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro e do visto de permanência no Brasil;
- h) cópia do comprovante de Inscrição do PIS/PASEP;
- i) comprovante de abertura de conta bancária no Banco de Brasília – BRB;
- j) Declaração da organização militar de baixa no serviço militar ou em caso de permanência a declaração de compatibilidade do serviço militar com a atividade da residência; e
- k) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.

1.3.2.1 Para os Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito ou para os Programas de Residência Médica referente aos Anos Opcionais em Área de Atuação:

- a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) cópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, credenciado pela CNRM/MEC na especialidade exigida como pré-requisito;
- c) cópia simples da carteira de identidade;
- d) cópia simples do CPF;
- e) cópia simples do registro no CRM/DF ou cópia simples da inscrição provisória no CRM/DF;
- f) cópias do título de eleitor e cópias dos últimos comprovantes de votação ou comprovante de quitação eleitoral do TRE ;
- g) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- h) cópia da carteira de identidade de estrangeiro e do visto de permanência no Brasil;
- i) cópia do comprovante de Inscrição do PIS/PASEP;
- j) comprovante de abertura de conta bancária no Banco de Brasília – BRB;
- k) Declaração da organização militar de baixa no serviço militar ou em caso de permanência declaração de compatibilidade do serviço militar com a atividade da residência; e
- l) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.

1.3.2.2 Em caso de confirmação de matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos no ato da confirmação da matrícula a procuração e a cópia da identidade.

1.3.2.3 Caso a confirmação da matrícula seja feita por procurador, as cópias deverão necessariamente ser autenticadas em cartório.

1.3.2.4 Não serão aceitos diplomas de candidatos que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdade ainda não reconhecida pelo MEC.

1.3.2.5 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no

exterior é obrigatória à apresentação de cópia, que será retida, do diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

1.3.2.6 A confirmação da matrícula do candidato será feita após análise da regularidade dos documentos apresentados.

1.3.2.7 Os documentos de todos os candidatos convocados serão analisados no momento da entrega e aqueles que tiveram a sua documentação regular procederão imediatamente à confirmação da matrícula.

1.3.2.8 Em caso de confirmação de matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos pela ESCS a procuração e a cópia da identidade.

1.3.2.9 Todos os atos feitos pelo(s) procurador(es) no ato da confirmação da matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à ESCS nenhum ônus por informações prestadas e(ou) documentação entregue em desacordo com o solicitado neste edital, ou escolhas alheias à vontade do candidato.

1.3.2.10 Os documentos entregues por ocasião da confirmação da matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

1.3.2.11 O candidato que possuir inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP/NIS), deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da confirmação da matrícula para efeito de cadastro institucional.

1.3.2.12 O candidato que possuir conta bancária no Banco de Brasília, deverá apresentar documentos comprobatórios no ato da confirmação da matrícula para efeito de cadastro institucional da bolsa-residência.

1.3.2.13 Os candidatos que não efetivarem a confirmação da matrícula serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga reservada nos programas de residência objeto do processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente.

1.3.2.14 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no item 1.3 serão eliminados do Processo Seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS - Matr.0278974-4, Coordenador(a)**, em 19/01/2023, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **104177917** código CRC= **DD497792**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03, Conj. A, Bloco 01 Edifício Fepecs Brasília-DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70710907 - DF

2017-1145 RAMAL 6867